Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 01/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AO SR. DJALMA ANDRADE DE FREITAS JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48º, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29/06/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Sr. Djalma Andrade de Freitas Júnior.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1991.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-

VEREADOR MÁRIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara-

VEREADOR MARCOS VENÍCIOS LOPES DA SILVA
- 2º Secretário da Câmara-